



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Cerrito

LEI Nº294/2001

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ALUGAR QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Sul. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO**, Estado do Rio Grande do

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, de acordo com o disposto no Art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município.

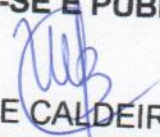
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alugar por 24 (vinte e quatro meses) a quadra poliesportiva situada a Rua Capitão Pedro Moraes s/n, para fins esportivos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO**, em 29 de Outubro de 2001.


NILO ROBERTO BORGES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


MIRIAM LANE CALDEIRA BOTELHO
Assessora de Gabinete